

Políticas públicas de esporte e lazer em pandemia

Luciano Pereira da Silva¹, Georgino Jorge de Souza Neto², Isabela Veloso Lopes Versiani², Rogério Othon Teixeira Alves², José de Andrade matos Sobrinho², Evilázia Ferreira Martins²

Data de Submissão: 09/05/2020 Data de Publicação: 19/11/2020

RESUMO

Esse relato de experiência está baseado em uma das estratégias propostas pelo Colegiado Didático de Bacharelado do curso de Educação Física da UNIMONTES, para conduzir o período de atividades compreendido do dia 15 de junho a 10 de julho de 2020, a partir da Portaria Nº 072 - REITOR/2020, que instituiu o retorno às atividades após um breve período de recesso e necessidade de ajustes, entre a última semana de maio e início de junho. O relato aqui descrito está ligado à área “Questões Culturais”, vinculado ao Eixo “Educação Física, Esporte e Sociedade”, no qual foi proposto o tema: “ Políticas Públicas de Esporte e Lazer em tempos de pandemia”, com a participação do professor Luciano Pereira da Silva, que aceitou o convite para compor a mesa como palestrante principal, e demais professores-organizadores integrantes do Eixo: Georgino Jorge Neto, Isabela Versiani, Rogerio Othon, José de Andrade Sobrinho e Evilázia Ferreira Martins.

Palavras-chave: Políticas públicas. Esporte. Lazer. Pandemia.

INTRODUÇÃO

Diante da pandemia do novo Coronavírus, muitos foram os setores afetados pelas necessárias medidas de distanciamento social, sendo a área da Educação uma das mais impactadas. Nesse aspecto, a Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, teve suas atividades presenciais suspensas, por meio da Portaria Nº 036 -REITOR/2020, e desde o dia 17 de março de 2020 tem dado continuidade às atividades acadêmicas por meio do sistema de tratamento excepcional, no qual são utilizados diferentes ferramentas aplicadas ao trabalho remoto para o desenvolvimento de suas principais atividades.

Esse relato de experiência está baseado em uma das estratégias propostas pelo Colegiado Didático de Bacharelado do curso de Educação Física da UNIMONTES, para conduzir o período de atividades compreendido do dia 15 de junho a 10 de julho de 2020, a partir da Portaria Nº 072 - REITOR/2020, que instituiu o retorno às atividades após um breve período de recesso e necessidade de ajustes, entre a última semana de maio e início de junho.

1 - Professor da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional – UFMG.

2 - Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes

A partir da Reunião Departamental de retorno das atividades, os colegiados que integram os cursos (Licenciatura e Bacharelado) fizeram suas explicações acerca das dificuldades que tiveram na primeira etapa do processo remoto e, para retomar os vínculos com os alunos, após o recesso, entendeu-se que a melhor forma seria a realização de eventos temáticos relacionados aos diferentes eixos que compõem a Educação Física, com as devidas adequações às especificidades de cada curso.

A Licenciatura havia apresentado a proposta de realização de aulas temáticas denominadas “Aulives”, que seriam realizadas às terças e quintas-feiras pelos professores do próprio corpo docente. A partir dessa ideia, foi feita a organização das atividades do Bacharelado, a serem realizados às segundas, quartas e sextas, com a proposta de uma série de eventos temáticos que poderiam contar também com professores convidados para a explanação do tema definido a partir da divisão do corpo docente nas áreas específicas.

Assim, o relato aqui descrito está ligado à área “Questões Culturais”, vinculado ao Eixo “Educação Física, Esporte e Sociedade”, no qual foi proposto o tema: “Políticas Públicas de Esporte e Lazer em tempos de pandemia”, com a participação do professor Luciano Pereira da Silva, que aceitou o convite para compor a mesa como palestrante principal, e demais professores-organizadores integrantes do Eixo: Georgino Jorge Neto, Isabela Versiani, Rogerio Othon, José de Andrade Sobrinho e Evilázia Ferreira Martins



Figura 1: Cartaz de divulgação do evento
Fonte: <https://www.instagram.com/ef.bach.unimontes>

2. METODOLOGIA/ DESENVOLVIMENTO DA EXPERIÊNCIA

O professor Luciano estruturou a sua fala nos seguintes eixos: conceitos de políticas públicas; o esporte e o lazer como elementos da cidadania; o ciclo político e os desafios da implementação de políticas setoriais de esporte e lazer; panorama das políticas atuais de esporte e lazer, com destaque para os problemas enfrentados em tempos de pandemia. Em 50 minutos, o palestrante abordou a temática, fazendo apontamentos conceituais e desdobramentos argumentativos/reflexivos a partir dos conceitos apresentados. Neste sentido, apresentamos a seguir as principais ideias desenvolvidas pelo convidado, em cada um dos vieses norteadores.

CONCEITOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Ao refletirmos sobre o conceito de política, ou melhor, conceitos de política (para garantirmos a necessária pluralidade de interpretações), muitos caminhos são possíveis. Aqui, decidimos mobilizar discussões construídas pela filosofia política.

Conforme Bobbio (2000), a palavra política deriva do adjetivo polis e, por isso, inicialmente significou tudo o que está relacionado à cidade. Nesse contexto, destaca-se a obra do filósofo grego Aristóteles intitulada “Política” e considerada o primeiro tratado sobre o tema.

Em um outro momento histórico, a palavra política passou a significar o estudo das coisas que se referem à cidade. Na modernidade, esse tipo de estudo foi substituído por outros termos, como ciência política.

O termo “interesse público”, muito utilizado atualmente para enaltecer ou criticar uma ação pública, fundamenta-se nessa lógica. Quando alguém quer defender a legitimidade de uma ação, ela pode dizer: “isso atende ao interesse público”. Assim, procura-se aproximar o que está sendo feito aos desejos, aspirações de um grupo significativo de pessoas. Nessa lógica, cabe ressaltar que Norberto Bobbio alerta que a presença do respeito simultâneo aos interesses de quem governa e de quem é governado só existe no exercício político dos bons governos. Outro aspecto da conceituação clássica de poder político que permite uma interessante problematização é o que o legitima, o consenso.

Ora, se o que o legitima, valida o poder político é o consenso, sua construção deve ser uma meta para todos. Mas de quais formas isso pode acontecer?

Na sociedade brasileira, devido às características do nosso sistema político, esta construção é muito valorizada pela via da escolha dos governantes. No entanto, isso pode ocorrer não apenas no ato do voto, mas também por ações que antecedem esse ato, como a escolha de quem votar a partir dos compromissos que os candidatos firmam durante o processo eleitoral.

Em seguida, a construção do consenso também se dá pelo acompanhamento que o eleitor pode fazer da atuação dos políticos eleitos. Além disso, deve haver a participação ativa dos cidadãos nos mais variados processos políticos e espaços de representação existentes (entidades de classe, audiências públicas, associações de bairros, entre outros locais).

Podemos afirmar, em uma perspectiva prática, que política se relaciona com a intenção de solucionar um problema. Nesse sentido, a intenção desdobra-se em uma decisão (ou uma série de decisões). Entretanto, essa tomada de decisão não significa necessariamente que a questão foi resolvida e que os atores envolvidos ficaram satisfeitos.

O que queremos dizer é que a política é um fenômeno muito mais amplo do que aquilo se vê como resultado material. Para problematizar essa questão, diversos autores da ciência política têm utilizado os termos da língua inglesa que se referem a diferentes dimensões da política.

A palavra inglesa *polity* refere-se à ordem do sistema político, circunscrita pelo sistema jurídico e pela estrutura política administrativa institucional. No campo do lazer, nosso olhar para esta dimensão permite problematizarmos, dentre outros aspectos, a incipiência da legislação brasileira. Apesar de a Constituição Federal de 1988 reconhecer o lazer como direito, não possuímos ainda um Sistema Nacional que defina, dentre outros, responsabilidades dos entes federados e formas de financiamento das ações públicas desse setor.

Já o termo inglês *politics*, refere-se ao processo político. Este é, por essência, conflituoso, já que diferentes interesses estão presentes na sociedade. Comumente, denomina-se essa dimensão de arena política, em que embates ideológicos e de poder se fazem intensos. É nessa dimensão da política que os problemas públicos recebem certo valor, o que pode fazer com que eles sejam enfrentados a partir de uma série de decisões, ou que eles sejam esquecidos, não considerados prioritários.

No primeiro caso, podemos afirmar que aquele problema entrou para a agenda política e passará a fazer parte, a partir disso, de um complexo ciclo (ciclo político).

Por fim, o termo inglês *policy*, ou *policies* no plural, refere-se às ações implementadas, à materialidade da política. É sua parte mais visível e, recebe tanto valor, que com frequência é tomada como a essência de todo o processo político.

O ESPORTE E O LAZER COMO ELEMENTOS DA CIDADANIA

O grande marco na história das políticas de esporte e lazer é a Constituição de 1988, que inovou o ordenamento jurídico ao equiparar o lazer a outros direitos historicamente aspirados, como a moradia e a educação. Importante também destacar que um dos documentos que inspiraram essa dimensão do lazer como um direito foi a sua presença na Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Mas o que significa pensar em uma política de esporte e lazer voltada para a garantia de direitos?

Infelizmente, não há uma resposta pronta e completa para essa questão. Mesmo assim, a trajetória brasileira e de outros países nesse setor, permite reconhecermos algumas diretrizes que podem orientar as ações.

Uma delas, diz respeito à seguinte questão: ao se tomar o lazer como objeto de uma política, ele deve ser tratado como meio ou fim? Em outras palavras, qual o principal objetivo da política que está sendo planejada: produzir algum efeito pela via das vivências de lazer (por exemplo, diminuir os níveis pressóricos de um grupo de idosos), ou simplesmente propiciar experiências de lazer.

As políticas de esporte lazer em geral têm múltiplos objetivos e efeitos. Mesmo assim, ter clareza sobre o seu objetivo principal diz muito a respeito daquela ação. Isso porque a garantia do direito ao lazer passa pelo reconhecimento de que as políticas não precisam de outra justificativa para ocorrer (além do entendimento de sua relevância por se tratar de um direito). Por isso, costumamos dizer que as experiências de lazer oriundas de uma política de garantia de direitos têm fim em si mesmas.

O ciclo político e os desafios da implementação de políticas setoriais de esporte e lazer

Mesmo que tradicionalmente as discussões sobre ciclo político privilegiem ações públicas, podemos estender essa lógica para outros projetos desenvolvidos por entidades privadas, desde que elas sigam uma determinada lógica, como veremos a seguir, visto que boa parte dos princípios de gestão são comuns às áreas pública e privada.

Dividir o processo político em fases é a tentativa de identificar os diferentes momentos de construção de uma política para, assim, ter com clareza as especificidades de cada momento. Dessa maneira, é possível atuar para que todo o processo seja coerente e alcance os objetivos.

O que se busca, em suma, é que as políticas tenham mais qualidade. Por isso, em diversos momentos da história, a análise de políticas se aproximou de ferramentas organizacionais de gestão. Uma conhecida ferramenta para o que se denomina hoje de gestão da qualidade, foi criada nos anos 1920 pelo estadunidense Walter A. Shewart: o PDCA (CICLO PDCA, 2019).

PDCA é uma sigla em inglês que expressa as seguintes etapas de uma ação:

- *Plan* (Planejar)
- *Do* (Executar)
- *Check* (Monitorar e avaliar)
- *Act* (Agir - Reformular ou manter)

Plan: consiste no estabelecimento de um planejamento, que obviamente deve estar em sintonia com as diretrizes mais amplas que dialogam com o tema/problema a ser enfrentado. Por exemplo, se o planejamento se relaciona à construção de uma praça pública em um terreno da cidade não ocupado, diversas questões devem ser consideradas, como, por exemplo, o Plano Diretor e a legislação ambiental do município. A efetivação dessa etapa consiste na definição de objetivos e caminhos a serem seguidos.

Do: é a aplicação rigorosa do plano. Requer, muitas vezes, que diversos processos paralelos sejam desenvolvidos, como a qualificação dos recursos humanos envolvidos na ação.

Check: essa etapa compreende a verificação dos resultados alcançados. Com frequência, baseiam-se em dados objetivos coletados que recebem um tratamento estatístico.

Act: é correção das falhas identificadas pela etapa anterior. Permite que o ciclo recomece de uma forma melhor, pois erros de planejamento e execução podem ser evitados.

Neste sentido, toda esta estrutura deve ser pensada no ordenamento das políticas públicas voltadas para o esporte e o lazer, no intuito de potencializar as propostas e ações.

Panorama das políticas atuais de esporte e lazer, com destaque para os problemas enfrentadas em tempos de pandemia

No trecho final da sua fala, o professor Luciano Pereira da Silva destacou o panorama das políticas atuais de esporte e lazer, denunciando o seu desmantelamento, tanto em estrutura quanto em projeto e ações desenvolvidas ao longo das duas últimas décadas, em particular.

Além disto, refletiu sobre como o momento da pandemia exige de dos atores sociais envolvidos neste processo uma profunda ressignificação da formulação das políticas de lazer, notadamente no que tange às novas condições de acesso e vivência das atividades no campo esportivo e na ocupação do tempo disponível.

Destacou ainda, e por fim, o essencial papel das mídias virtuais neste contexto, chamando a atenção para a necessidade de um diálogo das políticas públicas de esporte e lazer com as ferramentas virtuais em tempos de isolamento e distanciamento social, cabendo aos profissionais envolvidos neste processo a sensibilidade de entendimento de um novo cenário e panorama que se apresenta forçosamente.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao final da exposição do professor Luciano Pereira da Silva, os demais professores do Departamento de Educação Física e do Desporto da UNIMONTES puderam participar da mesa-redonda, propondo reflexões complementares sobre a temática proposta, bem como de relações das Políticas Públicas de Esporte e Lazer com o contexto local, além de ressaltarem a importância dessa tema também no campo da Educação Física.

Acreditamos que os objetivos propostos foram alcançados, sendo que a dinâmica possibilitou uma maior interação não só entre os professores da mesa-redonda, mas também com todo o público on-line presente e interação pelo chat, na qual foi possível evidenciar tanto o interesse dos participantes pelo tema, quanto o reconhecimento da importância da realização do evento e possibilidade de aprofundamento do tema para compor os conhecimentos necessários à formação e atuação profissional.

REFERÊNCIAS

BOBBIO, N.; BOVERO, M. **Teoria geral da política: a filosofia política e as lições dos clássicos**. Rio de Janeiro: Elsevier: Campus, 2000.

BOBBIO, N.; MATTEUCCI, N. **Dicionário de política**. Brasília: UNB. 1986.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.html. Acesso em: 29 jun. 2019.

CICLO PDCA. Disponível em: http://www.utp.br/informacao/si/si_ciclo%20PDCA%20e%20S.html. Acesso em: 29 jun. 2019.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS, ONU, 1948.

UNIMONTES. **PORTARIA Nº 036 - REITOR/2020**. Disponível em: <https://unimontes.br/wp-content/uploads/2020/03/Portaria-n%C2%BA-036-Reitor.pdf>. Acesso em: 17 mar. 2020.

UNIMONTES. **PORTARIA Nº 072 - REITOR/2020**. Disponível em: <https://unimontes.br/wp-content/uploads/2020/06/Portaria-n%C2%BA-072-Reitor1.pdf>. Acesso em: 17 mar. 2020.